



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 358/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

ALTERA SUPLENTE DA LETRA “A” DO ART. 1º DO DECRETO Nº 295/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, o ofício nº 16/2021, de 23 de junho de 2021, na qual solicita a substituição do representante Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, para compor a Composição do Grupo Consultivo e Deliberativo do SIM - Serviço de Inspeção Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Suplente da Letra “A” do Art. 1º do Decreto nº 295/2021, de 06 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Cesar Carminati Savi - Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 09 de julho de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 12 de julho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças